

# Política da Segurança e Saúde

## Objetivo

Assegurar a contínua melhoria das condições de trabalho nos diversos locais de desenvolvimento da sua atividade, visando a preservação da segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores sob sua direção ou responsabilidade.

## Diretrizes

### 1. Âmbito

Para a Ascendi, a Segurança no Trabalho é um valor fundamental, constituindo um compromisso firme da Organização com todos os seus colaboradores e *stakeholders*, conforme com as mais exigentes regras da ética, com as melhores práticas conhecidas e com o cumprimento de todas as obrigações legais.

Neste sentido, a Ascendi promove e desenvolve um conjunto alargado de ações - contínuas, cíclicas ou isoladas - com vista à contínua melhoria das condições de trabalho nos diversos locais de desenvolvimento da sua atividade, visando a preservação da segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores sob sua direção ou responsabilidade.

### 2. Princípios Orientadores

A Ascendi baseia a sua Política de Segurança nos seguintes princípios:

- Promoção do reconhecimento da segurança como um elemento fundamental do exercício da sua atividade por todas as pessoas integrantes da Organização ou sob sua direção ou responsabilidade;
- Promoção de uma cultura interna orientada para a melhoria contínua do sistema de segurança;
- Observância dos normativos legais aplicáveis sejam eles de origem comunitária ou nacional;
- Promoção da melhoria das condições de trabalho, através da avaliação e controlo dos riscos;
- Formulação e cumprimento rigoroso de normas e procedimentos internos que permitam modelar as condutas de atuação coletivas e/ou individuais, estabilizando um regime de conformidade com as melhores práticas neste setor de atividade;
- Promoção de programas de monitorização e inspeção periódicos;
- Identificação e desenvolvimento de sinergias entre todas as áreas funcionais da Organização, com vista à otimização das iniciativas de promoção da Segurança;

- Respeito pelos Princípios Gerais de Prevenção nas várias vertentes de desenvolvimento das tarefas decorrentes dos objetos contratuais;
- Operacionalização de Planos de Emergência, com vista à mitigação das consequências da ocorrência dos riscos.